



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4264 - Segunda-feira, 21 de maio de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 21 de maio de 2012 Publicação: Terça-feira, 22 de maio de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.270, DE 9 DE MAIO DE 2012, que "Altera o caput do art. 2º, o inc. I do art. 5º, o inc. I do caput do art. 6º, o inc. III do caput do art. 7º, o inc. I do art. 8º, o caput do art. 9º, o caput do art. 10, o art. 11, o inc. III do art. 12 e o art. 13, e inclui art. 10-A, todos na Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – Portal Transparência Porto Alegre –, adequando-os à técnica legislativa, com base na Lei Complementar nº 611, de 3 de fevereiro de 2009, e dando outras providências."

LEI Nº 11.270, DE 9 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/526_ce_39898_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 21 de 07/05/2012 (processo 001.015201.12.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	06/08/2008 a 05/08/2011
HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	803148/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	04/08/2008 a 03/08/2011
MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT	587051/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	01/10/2008 a 30/09/2011
ROSANA DA CUNHA FELIPPE	934474/1	ADMINISTRADOR	SMA	29/12/2008 a 28/12/2011

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 23 de 07/05/2012 (processo 001.015180.12.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	480610/2	MEDICO	SMS	27/08/2008 a 26/08/2011
GIANCARLO REZENDE BESSA	554010/2	MEDICO	SMS	30/10/2008 a 29/10/2011
GLAUCIA CONFORTIN	906478/1	MEDICO	SMS	23/05/2008 a 02/12/2011
JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER	910937/1	MEDICO	SMS	25/06/2008 a 24/06/2011

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, através do Ato 24 de 07/05/2012 (processo 001.015178.12.9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CAROLINA CESA MIRANDA	529683/2	PROFESSOR	SMED	15/05/2008 a 27/02/2012
FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	505903/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2008 a 25/12/2011
JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	203789/3	PROFESSOR	SMED	03/11/2008 a 02/11/2011
TAIS ANDREA MOREIRA	915455/1	PROFESSOR	SMED	21/07/2008 a 20/01/2012

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009 através do Ato 22 de 07/05/2012(processo 001.015179.12.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ADRIANE FERREIRA VERAS	916540/1	PROFESSOR	SMED	25/07/2008 a 24/07/2011
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467/1	PROFESSOR	SMED	23/07/2008 a 23/02/2012
ANA LUCIA SOARES MARQUIORI	915832/1	MONITOR	SMED	25/07/2008 a 24/07/2011
CAMILA BITTENCOURT DA SILVA	915480/1	MONITOR	SMED	23/07/2008 a 22/07/2011

READAPTA o servidor CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 07/03/2012, data do Parecer 20109/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 18 de 20/04/2012 (processo 001.037250.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/04/2012, ao(s) dependente(s) de JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO, 1092.6, falecido(a) em 30/04/2012, Estatutário, Contínuo, AC.2.01.04.D.11-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1017 de 19/12/1988, modificado pelo Ato 166 de 31/03/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/12/1962, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LILIA ROSA DE CASTRO, 7399.9, CPF 386.251.480-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Agente de Serviços Externos (Lei 6203, de 28/12/1988) - Ato 74, de 29/02/1984 (processo 003.005964.83.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 137.680.180-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 297 62, através do Ato 677 de 16/05/2012, (processo(s) 009.001825.12.7)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/4/2012, ao(s) dependente(s) de JANUARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6604.3, falecido(a) em 17/4/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.9-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 1271, de 08/05/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem

paridade, com ingresso em 7/12/1955, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LENITA DUARTE VIEIRA, 7394.0, CPF 291.662.410-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520, de 26/06/1986 - Referência "C" - BP 122/86; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" - BP 109/89; Ato 609, de 14/05/1993, modificado pelo Ato 1685, de 23/08/2002 - Periculosidade (30%) - Processo 001.006559.90.5; RTI - a contar 01/05/1995; CPF do(a) ex-servidor(a): 073.827.230-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 653 611, através do Ato 668, de 14/05/2012, (processo(s) 009.001831.12.7)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/04/2012, ao(s) dependente(s) de JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 49065.6, falecido(a) em 15/04/2012, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.C.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral (média contributiva), Ato 887, de 26/10/2010 a contar de 14/09/2010, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/08/1990, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 50% a REGINA STURZA PEREIRA, 7400.5, CPF 443.850.720-00, cônjuge, 50% a GUILHERME STURZA OLIVEIRA, 7401.3, data-fim 22/8/2015, CPF 863.146.700-63, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 17.632/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 165.265.380-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 720 390 59, através do Ato 678, de 16/05/2012, (processo(s) 009.001841.12.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/04/2012, ao(s) dependente(s) de LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 66295.4, falecido(a) em 16/04/2012, Estatutário, Garf, AC.3.08.02.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral (média contributiva), pelo 641, de 30/04/2012, a contar de 29/02/2012, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/10/1992, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 100% a FATIMA LORENA CORREA PEREIRA, 7388.2, CPF 616.412.190-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 CPF do(a) ex-servidor(a): 350.263.160-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 882 281 77, através do Ato 679, de 16/05/2012, (processo(s) 009.001642.12.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/3/2012, ao(s) dependente(s) de JOSÉ SETEMBRINO GARCIA, 21229.8, falecido(a) em 21/3/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.10.02.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/3/1988, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a ALISSON DA SILVA GARCIA, 7402.1, CPF 862.840.530-53, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operário - Ato 5, de 12/03/2003 - Processo 001.034980.00.8; Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 430.096.540-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 899 953 775, através do Ato, 676 de 16/02/2012, (processo(s) 009.001780.12.3.)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/04/2012, ao(s) dependente(s) de GLACY ALBERTON DE OLIVEIRA, 3101.3, falecido(a) em 30/04/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 566, de 13/07/1977, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/10/1950, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 7403.9, CPF 001.456.290-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/02/1986 - Referência "C" - BP 246/86; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" - BP 109/89, CPF do(a) ex-servidor(a): 011.631.770-16, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 631.421, através do Ato 680, de 17/05/2012 (processo(s) 009.001834.12.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor NELSON AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 5995.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 195, de 04/05/1995, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços:09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02); CIC 06239080004, PASEP 10025526593, através do Ato 684, de 02/05/2012 (processo 003.003116.95.6) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ NILO SIMÕES DOS SANTOS, 5503.8, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1019, de 02/06/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 77, 78, e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) ; artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, da Lei Complementar 133/85; alterada pela Lei Complementar 174/88; CIC 10042647174, PASEP 06294952034, através do Ato 694, de 26/04/2012. (processo 001.010755.89.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora GENI SANTOS LEDESMA TAVARES, 8292.5, estatutário, Especialista em Educação , 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 535, de 11/05/1992, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 80 inciso III, da Lei 6309/88 ; artigo 176, inciso I, alínea "c" da

Lei Complementar 133/85 avanços: (09+1 (50%)), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 § único ,todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigo 131, § único, 37, inciso I alínea "c", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 43463460068, PASEP 10042669887, através do Ato 695, de 17/05/12. (processo 001.005756.92.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, BERENICE GUERREIRO BAPTISTA, 8739.5, falecido(a) em 26/05/1998, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 977, de 12/08/1998, a contar de 23/04/1998, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 19/11/1971, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a AMARO CASTRO BAPTISTA, 193.3, CPF 013.340.500-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 132.592.370-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 737 44, através do Ato 689, de 11/05/2012, (processo(s) 009.000888.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, LUIZ ERNANI FALCÃO FERREIRA, 13018.7, falecido(a) em 18/07/1998, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 02/08/1978, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício para, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 50% a MARLENE DOERING, 2922.3, CPF 384.594.690-34, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 138.669.230-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 300 314 28, através do Ato 690, de 10/05/2012, (processo(s) 009.000905.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, MÁRIO DE SOUZA GOMES, 92.7, falecido(a) em 02/04/1999, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 572, de 18/08/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/03/1956, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal para, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício para, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 100% a TEREZA PIRES DE SOUZA GOMES, 3785.3, CPF 579.710.800-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 001.812.770-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 285 88, através do Ato 682, de 16/05/2012, (processo(s) 009.000919.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, HARTMUT PAUL EMIL GEHRING, 25719.6, falecido(a) em 03/09/2001, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11419/12775 dias, Ato 666, de 18/10/1991, modificado pelo 742, de 06/12/2001, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 19/1/1953, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal para, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício para, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 100% a ANNEROSE MARGRIT GEHRING, 4380.2, CPF 666.601.300-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.087.440-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 352 23, através do Ato 681, de 16/05/2012, (processo(s) 009.000921.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, da Gerência de Programação e Execução, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias, de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 165, de 18/05/2012.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Programação e Execução, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 166, de 18/05/2012.

DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 441550/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628/1, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 167, de 18/05/2012.

MODIFICA, na Portaria 100, de 26/03/2012, que designou os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental-CMDUA, quanto a representação da Secretaria do Planejamento Municipal-SPM, que passa a ser RICARDO EFFER GOTHE, 382659/9, como Presidente no lugar de MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307, de 06/04/2012 a 31/12/2013; JUSSARA PIRES, como 1º suplente no lugar de MARIA ELISABETE AGUIAR, 962585 e CLÁUDIO MAINERI DE UGALDE, 2º suplente no lugar de JUSSARA MARINA WAENGERTNER, 1065700, representantes da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional-METROPLAN, de 17/04/2012 a 31/12/2013, através da Portaria 160, de 15/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR TURNO, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 22/03/2012 a 05/04/2012, através da Portaria 68, de 16/05/2012.

DESIGNA, MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR TURNO, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 09/04/2012 a 23/04/2012, através da Portaria 69, de 16/05/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1128, de 14/05/2012 (processo 001.007574.12.6).

CONVOCA, SIMONE MARIA VICENTINI CORREA, 347556/01, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/04/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1118, de 11/05/2012 (processo 001.015706.12.5).

CONVOCA, FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Aguas e Esgoto cedido para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1117, de 11/05/2012 (processo 001.017304.12.1).

CONVOCA, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/2, Administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1124, de 14/05/2012 (processo 001.019688.12.1).

CONVOCA, LEO SEKINE, 554136/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24/04/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1098, de 10/05/2012 (processo 001.020690.12.6).

CONVOCA, JOÃO ANTONIO PEREIRA, 108306/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1088, de 09/05/2012 (processo 001.021222.12.6).

CONVOCA, PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI, 1096125/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1116, de 11/05/2012 (processo

001.054695.11.2).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1101, de 10/05/2012 (processo 001.020590.12.1).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
558221/1	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	02/04/2012	1101
1115472/1	LUCIANA DE BORBA	12/04/2012	1101
1116002/1	ALBERTO VILLANOVA FIN	16/04/2012	1101

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1102, de 10/05/2012 (processo 001.016759.12.5).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1060759/2	KALINE DA SILVA LUIZ	15/03/2012	1102
1058401/2	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES	15/03/2012	1102
1109073/1	GRAZIELA SEVERO DA SILVA	14/03/2012	1102
1111710/1	EVELISE LIRIO OLIVEIRA	22/03/2012	1102
1109090/1	CRISTIANO DORNELLES COFFY	12/03/2012	1102
1112090/1	ANA PAULA SCHORR GONCALVES	22/03/2012	1102
1111248/1	ANA PRISCILA DE SOUZA	22/03/2012	1102
1112198/1	ANDREA DA SILVA FERNANDES	22/03/2012	1102

CONVOCA, LUCIANA DE BORBA, 1115472/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1100, de 10/05/2012 (processo 001.020588.12.7).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 827, de 20/04/2012 (processo 001.017751.12.8) RETIFICA

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1021800/1	MARCO AURÉLIO FABRETTI	19/03/2012
1023802/1	SÔNIA MARIA HERCZ	19/03/2012
1045920/1	BIANCA COSTA CERONI	19/03/2012
1059475/1	LUCIANE ONGARATTO RAMOS	19/03/2012
1081608/1	LILIANA FRAGA DOS SANTOS	12/03/2012
1101170/1	EDNA SILVA REGO	20/03/2012
1101722/1	IOLANDA WAWRICK	19/03/2012
1106643/1	THIAGO MORAES	23/02/2012
193620/2	VIVIANE BASTOS FORNER	12/03/2012
358062/2	ALINE SANTOS GAUTIER	21/03/2012
551366/2	CARLOS GENÉSIO CORREA NUNES	12/03/2012
563216/2	JOSÉ EDUARDO ZAGO JOVANOVIK	19/03/2012
782376/2	RITA DE CÁSSIA SOUSA DA SILVA	23/02/2012
915420/2	SHANE LIA PRESTES	19/03/2012

CONVOCA, SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 816386/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1094, de 10/05/2012 (processo 001.016488.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2012, em relação a ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH, 459656/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1099, de 10/05/2012 (processo 001.010042.12.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora PATRICIA SERAPIAO GINAR, 22849.0, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, não devendo fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos e portas; limpar passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; e lavar vidros, no núcleo de serviços gerais, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38 de 27/03/2012 (processo 001.023242.11.6).

COLOCA em estágio experimental a servidora INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 17679.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos e janelas; limpar escadas pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persiana; varrer pátios; não deve também realizar atividades que exijam esforços físicos de moderados a intenso, no Núcleo de Serviços Gerais, lotação 14301002, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36 de 27/03/2012 (processo 001.023589.11.6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LENARA TERESINHA BORELA, 28112.0, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação exclui de suas atribuições a regência de classe e devendo ficar afastada do ambiente escolar, no período de 31/01/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31 de 27/03/2012 (processo 001.014636.10.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora NAIR DIAS PRADO, 29038.8, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: preparar dietas e refeições de acordo com o cardápio; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; e não deve ainda manipular alimentos e manter as mãos úmidas ou na água, a contar de 31/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30 de 27/03/2012 (processo 001.041803.11.6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 85040.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 31/01/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35 de 27/03/2012 (processo 001.026245.11.6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANA CLAUDETE PICALLO, 32624.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: aplicar injeções e outros medicamentos (intra-venosos); auxiliar nas coletas e transfusões de sangue; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "pós-mortem"; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; não compor equipes de emergência; aplicar testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária; não realizar qualquer atividade que exija esforços físicos intensos, a contar de 31/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33 de 27/03/2012 (processo 001.039279.11.1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora, LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 36371.9, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: a regência de classe, no período de 31/01/2012 a 31/12/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32 de 27/03/2012 (processo 001.036515.08.6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora JULIE MARGARETH CARDOSO, 16747.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 31/01/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34 de 27/03/2012 (processo 001.030030.09.9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CLECI JUNG MILLER, 35221.7, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições atividades aquelas que exijam esforços físicos com os membros superiores a contar de 30/03/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 07/05/2012 (processo 001.050868.11.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CLECI DUARTE DOS SANTOS, 27318.4, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a guarda de gêneros alimentícios e fazer o serviço de faxina em geral, não devendo ainda, executar atividades que exijam esforços físicos de moderados a intensos de a contar de 30/03/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 07/05/2012 (processo 001.034824.11.1).

PRORROGA a Portaria 116, de 30/09/2010, que coloca em estágio experimental o servidor CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fechar janelas e outras vias de acesso, na Reserva Biológica do Lami José Lutzengerger, lotação 20612007, no período de 21/04/2011 a 06/03/2012, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 20/04/2012 (processo 001.037250.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 357768/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502006, substituindo NÚRIA ABOY, 450150/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 22/02/2012 a 07/03/2012, através da Portaria 154, de 23/04/2012.

DESIGNA, CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 72002/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 271941/1, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença prêmio de 26/04/2012 a 10/05/2012, através da Portaria 155, de 23/04/2012.

DESIGNA, CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 357768/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502006, substituindo NÚRIA ABOY, 450150/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 22/08/2011 a 05/09/2011, através da Portaria 156, de 24/04/2012.

DESIGNA, HILÁRIO RECHE PEREZ, 271187/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 437820/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 26/04/2012 a 10/05/2012, através da Portaria 157, de 26/04/2012.

DESIGNA, PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 16/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 159, de 27/04/2012.

DESIGNA, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença gestante de 19/04/2012 a 18/05/2012, através da Portaria 160, de 27/04/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700007, substituindo MAUREEN MANDELLI CORREA, 235006/3, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 02/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 59 de 04/05/2012.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação de Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/04/2012 a 01/05/2012, através da Portaria 75 de 16/05/2012.

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150015, 10002001, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 64 de 14/05/2012.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUES, 1055165/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por

motivo de licença prêmio, de 28/05/2012 a 11/06/2012, através da Portaria 65 de 14/05/2012.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUES, 1065165/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 66 de 14/05/2012.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 67 de 14/05/2012.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 68 de 14/05/2012.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 16/12/2011 a 08/01/2012, através da Portaria 69, de 16/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6, Terapeuta Ocupacional, , a afastar-se de sua função para participar do “10º Congresso da Rede Unida”, de 06 a 09 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460/2012, de 23/04/2012 (processo 001.013681.12.5).

AUTORIZA, GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS, 54630.9 Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de “Curso Tratamento para Pessoas com Agravos Decorrentes das Violências dias 10/04, 24/04, 08/05, 12/06, 10/07, 14/08, 11/09, 09/10, 13/11 e 11/12 de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 517/2012, de 14/05/2012 (processo 001.018015.12.3).

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, e Oscar Bina Moraes, Engenheiro Civil, matrícula 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 02/2012, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma da sala de Raio X do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.002896.12.5, através da Portaria 573 de 15/05/2012.

DESIGNA RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI 328094, lotado na Assessoria de Projetos da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, como Presidente, JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 363756, lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, como Vice- Presidente, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477 lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, como Secretário, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482 como Secretário Substituto, lotado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, GIOVANE ZANIRATI RAMOS, 27380.9, lotado no Hospital de Pronto Socorro; FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 367932, lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde; MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268034, lotado na Equipe de manutenção predial da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, lotado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, OSCAR BINA MORAES, 455833 e ELMO RAUPP VIEGAS, 650204, lotados na Assessoria de Projetos da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, para comporem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, de caráter permanente, para o período 2012 – 2014, com encargo de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da presente Portaria que substitui as Portarias 974 de 19/11/2007 e 1000 de 10/11/2010, através da Portaria 537 de 09/05/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO JOÃO DE SOUZA, 710559/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Água, conforme Lei

10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 de 02/04/2012 até 01/05/2012, através da Portaria 838 de 15/05/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Água, da distrital sul de água – disa da Divisão de Água, 20112306, em substituição a JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919 / 3 no período de 24/02/2012 a 14/03/2012, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 836 de 15/05/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, em substituição a ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608 / 1 no período de 20/04/2012 a 19/05/2012, por licença aguardando aposentadoria com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 837 de 15/05/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-setor de manobra de redes da Divisão de Água, 20111126, em substituição a CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO, 731915 / 2 no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 839 de 15/05/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de manobra de redes da Divisão de Água, 20111126, em substituição a CARLOS ALBERTO PIRES, 745306 / 2 no período de 17/05/2012 a 31/05/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 840 de 15/05/2012 (processo 003.000049.12.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053188.11.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOAO LUCIO LEMES VIEIRA, 291812/1, OP11204, Soldador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 28/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.016894.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à CRISTIANI SANTOS QUIROGA, 1069772/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.013713.12.4 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à MARILENE DA SILVA LEMES, 1048740/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014578.12.3 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ADRIANA ROMERO, 1048325/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.012519.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à CHEILA ARAUJO HOMEM, 1048171/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.012535.12.5 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à GILBERTO DA SILVA CORDOVA, 1047957/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015902.12.9 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à JOICE TERESINHA ALLIARDI, 1048929/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015355.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à CRISTIANE MARQUES ROCHA, 1048430/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015254.12.7 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à RONALDO CARDOSO BITTENCOURT, 1048120/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015184.12.9 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à LEILA COSTA DE MAGALHAES, 1048643/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014569.12.4 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à RAFAEL LUZ ALBUQUERQUE, 1052608/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015771.12..1 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à KELLY TATIANA DA SILVA, 931485/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.013054.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à REJANE KAROLCZACK, 1048341/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015665.12.7 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO, 1048333/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.020968.12.4 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ADRIANA BORGES DA SILVA, 1048449/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000398.12.8 - Defere, em 17/05/2012, em relação a JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1848 dias = 05 ano(s) 00 mês(es) 23 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Santiago: de 01/07/1981 à 28/07/1986

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020551.12.6 - Assegura, em 15/05/2012, a DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/04/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.011921.12.9 - Assegura, em 16/05/2012, a EVA ARONNA, 262850/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.013833.12.0 - Assegura, em 16/05/2012, a ILSE KEITEL, 301362/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/07/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.006790.12.7 - Assegura, em 16/05/2012, a LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH, 205634/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/11/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.011198.12.5 - Assegura, em 16/05/2012, a MARISA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA, 194983/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/11/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.009584.12.9 - Assegura, em 16/05/2012, a OLGA LOUCK PANICHI, 205520/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/09/2007, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.022008.12.8 - Assegura, em 16/05/2012, a SIMONE ANDREYA DIAS, 195446/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/03/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 009.001751.12.3 - Concede, em 16/05/2012, a IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 210459/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/04/2012, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", a contar de 26/04/2012, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Processo 001.017916.12.7 - Concede, em 11/05/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
-	540137/3	CARLA MEINECKE	SMT	30/04/2012	7
-	271941/1	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	SMOV	17/04/2012	5
-	241328/1	CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	SMED	14/04/2012	6
-	339882/1	CRISTIANE DIAS PASQUALON	SMF	13/04/2012	7
-	171454/2	DENISE MARIA MORAES TORRES	SPM	18/04/2012	5
-	191192/1	JESSE XAVIER DE OLIVEIRA	SMS	09/04/2012	3
-	194478/2	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	SMOV	13/04/2012	2
-	124798/2	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	DEP	26/04/2012	2
-	126606/1	MARIA DA GRACA CALDAS NUNES	SMOV	09/04/2012	6
-	254920/1	RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	SMS	06/04/2012	3
-	214891/1	ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER	SMGAE	08/04/2012	5

Processo 001.017916.12.7 - Regulariza, em 11/05/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	333454/1	IRIA MARIA PILATTI MAULE	SMS	7	15/02/2012	15/02/2012	REVISAO

Processo 009.001675.12.5 – Torna sem efeito, em 16/05/2012, em relação à LUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES, 71800/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453, de 01/10/1989, efetuada através do processo 01.017526.06.0, publicado em 15/05/2006, ou seja, a letra “D”, face duplicidade com a progressão bienal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014536.12.9 – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora GIRLENE MORO DE QUADROS, 500620/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001184.12.1, INDEFERE, em 17/05/2012, o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório de pensão por morte do ex-servidor CAMILO JUNQUEIRA DOS SANTOS, 7346.0, inativo da Secretaria Municipal de Transportes, formulado por ANA ELISETE VIANA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 68

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	GP	Gerência de Redação Oficial	01	Administração Direta
Assistente Administrativo	GP	Coordenação Municipal da Mulher	01	Administração Direta
Assistente Administrativo	GP	Coordenação Municipal da Mulher/Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência	02	Administração Direta
Assistente Administrativo	SMA	CEDRE	02	Administração Direta

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **22 e 28 de maio** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 021/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas **nos dias 31 de maio e dias 12 e 14 de junho** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 31 DE MAIO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106512.11.0 (001 016829 06 9, 001 103925 11 2)

Recorrente : ROSA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100461.11.5 (001 100461 11 5, 001 103175 11 3, 001 103178 11 2)

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.103175.11.3 (001 100466 11 7, 001 107867 10 9)

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.103178.11.2 (001 100466 11 7)

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.103180.11.7

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2012

RECURSOS VOLUNTÁRIO

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107164.11.6 (001 105597 09 0, 001 107780 11 9)

Recorrente : ADELAIDE DE AZEVEDO SOUZA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107115.11.5 (001 012521 07 8, 001 106295 11 0)

Recorrente : MASSOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2012

RECURSOS VOLUNTÁRIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100785.12.3 (001 018937 09 8, 001 106626 11 6)

Recorrente : STRIEBEL EMBALAGENS DE MUDANÇAS INTERNACIONAIS LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100995.12.8 (001 058114 06 8, 001 103207 11 2, 001 104297 11 5, 001 106577 11 5)

Recorrente : MATTE WINGE PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017492.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças do software Microsoft Office Standard para instalação em 1 (um) computador da UPEO, 04 (quatro) computadores da CRF e 05 (cinco) computadores da ASSEJUR/SMGAE.

VALOR: R\$ 6.645,93

DOTAÇÃO: 900-2527-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 32/2012 - PROCESSO 001.000305.12.0, contratação de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 168 aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de novos aparelhos que porventura venham a ser adquiridos pela Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 01 de junho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081005.12.1

Objeto: execução da Rede Elétrica e Iluminação Pública do Complexo Rodoviária – Lote 1.

Assunto: CANCELAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA.

A Comissão Especial de Licitações de Obras da Copa 2014 informa que **fica cancelada a sessão de abertura prevista para a data de 21/05/2012, às 16h.**

A Comissão definirá nova data para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preço, publicando-a oportunamente.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

Alexandre da Fontoura Dionello, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2012
PROCESSO 001. 012838.12.8

WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONST. LTDA: ITEM: 1, 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2012
PROCESSO 001.012889.12.1

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – ITENS: 1,3.

FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 2.

NEEDLE LINE INDUSTRIA DE FIOS CURURGICOS LTDA – ITEM: 8.

PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA – ITENS: 9,10,11.

DESERTOS – ITENS: 4,6,7.

FRACASSADOS – ITEM: 5.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2012
PROCESSO 001.012890.12.0

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 2, 5, 6.

RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITEM: 1.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 3, 4.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2012
PROCESSO 001.000169.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO administrativo interposto pela empresa **CARANGUS TRANSPORTES LTDA**, contra a sua inabilitação por documentação incompleta, na licitação acima, foi **INDEFERIDO**, permanecendo inalterado o resultado de julgamento, publicado no Diário Oficial do Município do dia três de maio de 2012.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2012
PROCESSO 001.009479.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, interposto pela empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, contra o descritivo contido nas especificações técnicas, referente ao ITEM:109, da licitação acima, foi **INDEFERIDO**, permanecendo inalterada a data da disputa, bem como todas as condições editalícias.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

Maria Rosani de Almeida, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 40/2012 - PROCESSO 001.000313.12.2, contratação de prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão-de-obra com equipe composta de 02(dois) profissionais nas áreas internas da Secretaria Municipal da Juventude, com EPI's necessários à execução dos serviços e uniformes, bem como com máquina industrial para lavar e encerar piso, porém sem o fornecimento de materiais de limpeza, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 04 de junho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/2012 - PROCESSO 001.000316.12.1, contratação de serviços para confecção de faixas e banners para o período de 12 meses, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 04 de junho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Projeto Vida Nova Restinga. CNPJ 04.328.546/0001-27.

OBJETO: Convênio 49133, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da assinatura, até 31/07/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11417/96 e posteriores alterações; Lei 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 8.413,05.

PROCESSO 001.006948.12.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar de São José. CNPJ 92.960.186/0001-49.

OBJETO: Convênio 49134, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 4.080,00.

PROCESSO 001.048278.11.4

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Infantil Criança Cidadã. CNPJ 03.704.324/0001-07.

OBJETO: Convênio 49135, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 4.080,00.

PROCESSO 001.051999.10.2

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Beneficente Filhas de Jesus. CNPJ 92.249.184/0003-08.

OBJETO: Convênio 49136, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 3.900,00.

PROCESSO 001.052030.10.5

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0006-50.

OBJETO: Convênio 49137, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 3.540,00.

PROCESSO 001.050025.10.4

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Educacional Infantil Mensageiros da Luz. CNPJ 88.928.791/0001-65.

OBJETO: Convênio 49138, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 4.560,00.

PROCESSO 001.050017.10.1

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0087-15.

OBJETO: Convênio 49139, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 7.560,00.

PROCESSO 001.010444.12.2

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0069-63.
OBJETO: Convênio 49140, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 3.360,00.
PROCESSO 001.048286.11.7

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário. CNPJ 91.077.065/0001-90.
OBJETO: Convênio 49141, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 3.720,00.
PROCESSO 001.051117.10.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0052-15.
OBJETO: Convênio 49142, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 10.560,00.
PROCESSO 001.048287.11.3

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis. CNPJ 88.482.906/0002-11.
OBJETO: Convênio 49143, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 7.860,00.
PROCESSO 001.039556.11.5

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal
CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre. CNPJ 92.843.945/0001-93.
OBJETO: Convênio 49144, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 6.120,00.
PROCESSO 001.048288.11.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Pequena Casa da Criança. CNPJ 92.852.953/0001-04.
OBJETO: Convênio 49145, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 23.040,00.
PROCESSO 001.039554.11.2

Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC. CNPJ 02.510.700/0001-51.
OBJETO: Permissão de Uso 49127 do próprio municipal situado na Avenida Plínio Brasil Milano, 586 e 606. Quarteirão: Avenida Plínio Brasil Milano, Avenida Augusto Meyer, Rua Dom Pedro II e Rua Corcovado. Bairro: Auxiliadora. A Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado e destina-se a instalação de um estacionamento.
EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 17715/2012.
PROCESSO 001.066305.03.9

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. CNPJ 92.965.870/0001-13.

OBJETO: Permissão de Uso 49132 do próprio municipal situado na Rua Correia Lima. Quarteirão: Rua Correa Lima, Rua Barão do Cerro Largo, Rua Doutor Oscar Bittencourt e Rua Barão do Guaíba. Bairro: Menino Deus. A Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado e será utilizado exclusivamente para a construção de uma área de lazer para a comunidade da Vila Menino Deus.

EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com o inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto 17716/2012.

PROCESSO 003.004256.08.5

Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

LOCADORES: Leda Ely Carneiro- CPF249.338.130-00, Regina Schramm, Ely -CPF 256.512.500-25, Yle Administração e Participação Ltda – CNPJ 05.744.269/0001-04, Liana Ely Sassen- CPF 154.613.860-91, Luci Ely Oliveira- CPF 253.225.320-72 – Administração de Imóveis Certa Ltda CNPJ 88.001.086/0001-18.

OBJETO: Contrato 49126, locação do imóvel de propriedade dos Locadores, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 3927, com área de 2.200 m², destinado ao Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 01 ano, a contar de 01/12/2011 a 01/12/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 24, X, pela Lei Federal 8245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-33903615000-20.

VALOR: R\$ 15.500,00 mensais.

PROCESSO 001.035111.11.9

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Capacitá Eventos Ltda. CNPJ 00.903.052/0001-78.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando em mais 60 dias o prazo de vigência do Contrato 47502: "2.1 – O prazo de vigência é de 210 dias, a contar da assinatura do Contrato".

PROCESSO 001.034921.11.7

Porto Alegre, 09 de maio de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Ary Alexandre Giron. CPF 003.735.830-87.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato 14493, referente ao período de dezembro/2010 a novembro/2011, que passa para R\$ 12.648,03 mensais, a contar de 29/12/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 8245/91.

PROCESSO 001.083755.99.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda. CNPJ 02.540.779/0001-63.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39965 por 12 meses, a contar de 22/12/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no artigo 57 II da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.041866.08.8

Porto Alegre, 10 de maio de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda. CGC/MF 08.571.673/0001-03.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44900 por 60 dias, a contar de 08/03/2012 até 06/05/12012. O valor importa no acréscimo de R\$ 29.434,84 para a execução de serviços extras. Dotação Orçamentária:1502-2565-449051

EMBASAMENTO LEGAL: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e IV, artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.081030.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. CNPJ 00.988.857/0001-97.

OBJETO: Inclusão de equipamentos Contrato 48138: respiradores maquet, será acrescido referente ao fornecimento de peças o valor de R\$ 19.137,77 mensais e R\$ 229.653,28 anuais.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 65, I, b, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.039357.07.4

Porto Alegre, 11 de maio de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Atlética Banco do Brasil – Porto Alegre. CNPJ 92.839.000/0001-06.

OBJETO: Altera o item 3.2 da Cláusula Terceira: "São atribuições da Conveniada, a título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 147.225,60, o fornecimento gratuito das dependências da conveniada, as salas de aula; o laboratório; a área de lazer; piscina; o refeitório; a biblioteca; a banda larga; valor patrimonial dos equipamentos e a depreciação predial do imóvel, água, luz, telefone, secretaria, tratamento odontológico, etc". Altera o item 4.1 da Cláusula Quarta: "4.1. O Município repassará a Conveniada a quantia de R\$ 329.281,81 em 09 parcelas consecutivas e mensais". Fica prorrogado o prazo do Convênio 45570, a partir de 01/04/2012 até 31/12/2012.

PROCESSO 001.043337.10.4

Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL. CNPJ 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Altera o item 7.1 da Cláusula Sétima do Convênio 48571. "7.1 A despesa do presente Convênio correrá por conta da dotação orçamentária 1502-2566-339039". O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, repassará à Conveniada a quantia de R\$ 210.000,00, divididos em 12 parcelas mensais, sendo que as 06 primeiras parcelas serão no valor de R\$ 14.000,00 e as demais 06 parcelas serão no valor de R\$ 21.000,00".

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o artigo 116, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.056287.00.3

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.082008.11.6 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção Norte

DATA: 14 de maio de 2012, às 9 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunida a Comissão procedeu-se à análise dos recursos interpostos, tempestivamente, pela licitante Construtora Giovannella Ltda. e Construmamp Comércio e Construções Ltda. que comunicados na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contrarrazões. Em síntese, as recorrentes alegaram contrariedade as inabilitações declaradas fazendo as considerações: 1) A recorrente Construtora Giovannella Ltda. alegou que o atestado fornecido pelo DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-estrutura de Santa Catarina atende as exigências do edital relativamente a atividade de pavimentação em concreto asfáltico (CBUQ) com polímeros – 300 m³. Alega ainda que apresentou o total de 5 (cinco) atestados, sendo 4 (quatro) de um profissional e 1 (um) de outro. Analisados os recursos, a Comissão entendeu pertinente diligenciar, previamente ao julgamento, encaminhando o expediente à área técnica de engenharia da SMOV-DCVU para manifestação, acerca dos atestados de capacidade técnica, se atenderam ou não as exigências do edital, demonstrando documentalmente as características gerais e específicas com base em Normas Técnicas utilizadas em órgãos públicos. O expediente retornou com a informação que a licitante Construtora Giovannella Ltda. não atendeu o item referido, por tratar-se de produto diferente do estabelecido nas especificações técnicas do edital, item 3.1.6, não possuindo as melhores propriedades elásticas no tocante a recuperação mínima de 85%. Em relação a empresa ter indicado 2 (dois) profissionais para serem responsáveis técnicos o edital não veda tal situação. No entanto, a empresa deverá atender individualmente a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado nos quantitativos estabelecidos no item 5.1, letra "L", pois se não fosse essa a interpretação o edital traria regramento para o somatório dos quantitativos de serviços para profissionais distintos ou simplesmente admitiria no certame a possibilidade de consórcio, o que não fez; 2) A recorrente Construmamp Comércio e Construções Ltda. alegou que demonstrou ampla capacidade técnica de execução em pavimentação com asfalto convencional nos atestados apresentados, e, tecnicamente, não há diferença na aplicação do asfalto com polímero ou sem polímeros. Em suas alegações, citou, ainda, princípios licitatórios e decisão judicial para ilustrar exigências desnecessárias. Da mesma forma, com base nas mesmas razões técnicas apontadas, anteriormente, as alegações da licitante são improcedentes. Relativamente a questão do edital, primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (fls. 140-141) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Cabe ressaltar que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, das quais estabeleceu ser necessária para regramento do certame. O edital é lei interna da licitação. O Edital é a **regra**, a **"lei"** do processo licitatório. Nesse ponto, é entendimento da Comissão, que a redação do edital foi clara ao estabelecer as regras, para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31, tanto para habilitar, na 1ª (fase), quanto na classificação de propostas, na 2ª (segunda) fase. O julgamento das fases será objetivo, devendo a Comissão de Licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle (lei nº 8.666/93, art. 45). O que deveriam ter sido contestadas eram as regras impostas pelo Edital, e não os atos da Comissão embasados em tais regras. Isso deveria ter sido feito em outra ocasião, por intermédio do instrumento da Impugnação, o que a licitante não fez. Sabedora de tais exigências e firmando aceitar plenamente os termos da licitação, conforme Declaração da licitante apresentada em sua documentação (fls. 573) e, neste momento, alegar que o edital não está de acordo com os princípios constitucionais é de total estranheza. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais interessados, o que seria uma ilegalidade. Pelo princípio da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da legalidade e da isonomia a Comissão considera que, administrativamente, com base no disposto do Art. 41 da Lei 8.666/93, seu poder acha-se estritamente ligado ao Edital, não podendo descumprir as normas e condições nele inseridas. Sendo assim, a Comissão, pelas razões expostas acima e acolhendo a manifestação da área técnica de engenharia da SMOV, decide negar provimento aos recursos interpostos, mantendo a inabilitação das licitantes Construtora Giovannella Ltda., Construmamp Comércio e Construções Ltda., Sultepa Construções e Comércio Ltda. e Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda., mantendo, contudo, a habilitação das licitantes Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda., CC Pavimentadora Ltda., Conterra – Construções e Terraplenagens Ltda. e Toniolo Busnello S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, permanecendo a sua decisão contida na Ata exarada em 10 de abril de 2012. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário em 17 de maio de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE CAETANO TURATTI OST, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES

CONCORRÊNCIA 002.082009.11.2 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção Sul

DATA: 14 de maio de 2012, às 14 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunida a Comissão, procedeu-se à análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante Construtora Giovannella Ltda. que, comunicado na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contra-razões. Em síntese, a recorrente alegou que o atestado fornecido pelo DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-estrutura de Santa Catarina - atende as exigências do edital relativamente a atividade de pavimentação em concreto asfáltico (CBUQ) com polímeros – 300 m³. Alega ainda que apresentou o total de 5 (cinco) atestados, sendo 4 (quatro) de um profissional e 1 (um) de outro. Analisado o recurso, a Comissão entendeu pertinente diligenciar, previamente ao julgamento, encaminhando o expediente à área técnica de engenharia da SMOV-DCVU para manifestação acerca dos atestados de capacidade técnica, se atenderam ou não as exigências do edital, demonstrando documentalmente as características gerais e específicas com base em Normas

Técnicas utilizadas em órgãos públicos. O expediente retornou com a informação que a licitante Construtora Giovanella Ltda. não atendeu o item referido, por tratar-se de produto diferente do estabelecido nas especificações técnicas do edital, item 3.1.6, não possuindo as melhores propriedades elásticas no tocante a recuperação mínima de 85%. Em relação a empresa ter indicado 2 (dois) profissionais para serem responsáveis técnicos, o edital não veda tal situação. No entanto, a empresa deverá atender individualmente a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado nos quantitativos estabelecidos no item 5.1, letra "L", pois se não fosse essa a interpretação o edital traria regramento para o somatório dos quantitativos de serviços para profissionais distintos ou simplesmente admitiria no certame a possibilidade de consórcio, o que não fez. Sendo assim, a Comissão, pelas razões expostas acima e acolhendo a manifestação da área técnica de engenharia da SMOV, decide negar provimento ao recurso interposto, mantendo a inabilitação das licitantes Construtora Giovanella Ltda. e Sultepla Construções e Comércio Ltda., mantendo, contudo, a habilitação das licitantes Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda., CC Pavimentadora Ltda., Conterra – Construções e Terraplenagens Ltda. e Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda., permanecendo a sua decisão contida na Ata exarada em 10 de abril de 2012. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário em 17 de maio de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE CAETANO TURATTI OST, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES

CONCORRÊNCIA 002.082010.11.0 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção Centro

DATA: 14 de maio de 2012, às 15 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunida a Comissão, procedeu-se à análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante Construtora Giovanella Ltda. que, comunicado na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contra-razões. Em síntese, a recorrente alegou que o atestado fornecido pelo DEINFRA - Departamento Estadual de Infra-estrutura de Santa Catarina - atende as exigências do edital relativamente a atividade de pavimentação em concreto asfáltico (CBUQ) com polímeros – 300 m³. Alega ainda que apresentou o total de 5 (cinco) atestados, sendo 4 (quatro) de um profissional e 1 (um) de outro. Analisado o recurso, a Comissão entendeu pertinente diligenciar, previamente ao julgamento, encaminhando o expediente à área técnica de engenharia da SMOV-DCVU para manifestação acerca dos atestados de capacidade técnica, se atenderam ou não as exigências do edital, demonstrando documentalmente as características gerais e específicas com base em Normas Técnicas utilizadas em órgãos públicos. O expediente retornou com a informação que a licitante Construtora Giovanella Ltda. não atendeu o item referido, por tratar-se de produto diferente do estabelecido nas especificações técnicas do edital, item 3.1.6, não possuindo as melhores propriedades elásticas no tocante a recuperação mínima de 85%. Em relação a empresa ter indicado 2 (dois) profissionais para serem responsáveis técnicos, o edital não veda tal situação. No entanto, a empresa deverá atender individualmente a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado nos quantitativos estabelecidos no item 5.1, letra "L", pois se não fosse essa a interpretação o edital traria regramento para o somatório dos quantitativos de serviços para profissionais distintos ou simplesmente admitiria no certame a possibilidade de consórcio, o que não fez. Sendo assim, a Comissão, pelas razões expostas acima e acolhendo a manifestação da área técnica de engenharia da SMOV, decide negar provimento ao recurso interposto, mantendo a inabilitação das licitantes Construtora Giovanella Ltda. e Sultepla Construções e Comércio Ltda., mantendo, contudo, a habilitação das licitantes Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda., CC Pavimentadora Ltda., Conterra – Construções e Terraplenagens Ltda. e Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda., permanecendo a sua decisão contida na Ata exarada em 10 de abril de 2012. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário em 17 de maio de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE CAETANO TURATTI OST, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES

CONCORRÊNCIA 002.082008.11.6 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção Norte

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento dos recursos de habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 14 de maio de 2012 e homologada pelo Sr. Secretário, dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços) no dia 22 de maio do corrente ano, às 9h15min, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV

CONCORRÊNCIA 002.082009.11.2 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção Sul

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso de habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 14 de maio de 2012 e homologada pelo Sr. Secretário, dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços) no dia 22 de maio do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV

CONCORRÊNCIA 002.082010.11.0
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção Centro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso de habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 14 de maio de 2012 e homologada pelo Sr. Secretário, dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços) no dia 22 de maio do corrente ano, às 10h45min, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV

CONCORRÊNCIA 002.082007.11-0
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros de Porto Alegre.

DATA: 18 de maio de 2012, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão procedeu à análise e julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão declara a empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda. como vencedora do certame, com o valor global proposto para os serviços objeto da licitação de R\$ R\$ 939.828,96 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda. por atender aos requisitos e ofertar valor de acordo com as exigências do edital. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ R.MOURA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 01/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.005559.12.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2012, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndios (extintores e mangueiras), da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de junho de 2012, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

MARCELO BÓRIO, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.010568.12.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Ecosul Emergências Médicas Ltda - ME.

MOTIVO: prestação de serviços de remoção de pacinetes das Unidades de Saúde desta SMS, no período de 02.02 a 15.02.12.

VALOR: R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.

MARCELO BÓRIO, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.010567.12.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Ecosul Emergências Médicas Ltda - ME.

MOTIVO: prestação de serviços de remoção de pacientes das Unidades de Saúde desta SMS, no período de 02.02 a 15.02.12.

VALOR: R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 10 de maio de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.010465.12.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Excelsior S/A Hotéis de Turismo, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "19ª CONVENÇÃO BRASIL".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022287.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: Wotan Produtora de Material Promocional Ltda. - CNPJ: 94.938.131/0001-68

OBJETO: Fornecimento material promocional (estojos em material ecologico) para evento *Rio +20*.

VALOR: R\$ 1.170,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

RONI MARQUES CORREA, Secretário Municipal Adjunto do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 003.080159.12.5

OBJETO: Elaboração de Projetos Elétricos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 1º/06/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 21/05/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080241.12.3

OBJETO: Construção da ETE Kanazawa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 21/06/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 21/05/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2012

PROCESSO 003.080111.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rompedor concreto manual.

LOTE 01 – WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2012

PROCESSO 003.080078.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Macaco hidropneumático.

LOTE 01 – EDSON CAMILO COMERCIAL ME

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2012

PROCESSO 003.080056.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de frequência trifásico.

LOTE 01 – ELETRÔNICA SANTERNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2012

PROCESSO 003.080174.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contra flange.

LOTE 01 – FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2012 **PROCESSO 003.080193.12.9**

OBJETO: Transformador corrente.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2012 **PROCESSO 003.080195.12.1**

OBJETO: Tubo de ferro galvanizado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2012 **PROCESSO 003.080231.12.8**

OBJETO: Equipamento de laboratório (aparelho digestor).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/2012 **PROCESSO 004.000673.12.9** **ATA 31.12 18/5/2012 ÀS 10H**

OBJETO: Laudos Ambientais do PIEC

A COMISSÃO, após decorrido "in albis" o prazo recursal da decisão homologada pelo Diretor Geral, que inabilitou a empresa Planterra, resolve marcar para o dia 22/5/2012, às 15h, a abertura das propostas das empresas habilitadas: Hidrobrasil, Geoprospec, Sapotec e Profil. Ficando à disposição das empresas inabilitadas: Planterra e Econobel, os envelopes de propostas devidamente lacrados, pelo prazo de 30 dias. Caso neste período não forem retirados, os mesmos serão incinerados. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO; NELSON BUENO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA;
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

TOMADA DE PREÇOS 4/2012

PROCESSO 004.000131.12.1

ATA 32.12 - 18/5/2012 - 10H

OBJETO: Locação de Imóvel - PISA

Compareceu a empresa SOPER IMÓVEIS LTDA. Aberto o envelope de documentação, a mesma foi rubricada e aceita pela comissão, conforme exigências do Edital. Aberto o envelope de proposta o valor é de R\$ 3.996,75 mensais. A comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à única empresa concorrente por atender as exigências editalícias.

**SILVIO PEREIRA FILHO; NELSON NUNES BUENO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; ANA CRISTINA DAUBER;
ALBANIR FERNANDES MARTINI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.000739.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Retroplan Comércio e Locações de Equipamentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de mudanças, demolição e remoção de entulhos de famílias oriundas de reassentamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

A Cláusula Quinta da Carta-Contrato 10/2011-ELIC/CJURF fica acrescida de 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se em 03 de julho de 2012.

MODALIDADE: Pregão 4/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Proc. 005.001160.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos no município de Porto Alegre

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - fone 3289.6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes, juntamente com Atestado de Capacidade Técnica e Planilha de Composição de Custos, bem como toda a documentação, serão recebidos entre as 09h e as 10h do dia 24/05/2012, no Auditório do DMLU, sito à Av. Azenha, 631, Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010138.12.9

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.(Elétrico, Hidráulico e Ferragem).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 22/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 04/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 04/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas
ORDEM de compra: 1145
FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A
VALOR: R\$ 2.110,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico
ORDEM de compra: 1252
FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR: R\$ 1.106,86

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 01/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2012

PROCESSO: 008.003510.12.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.
OBJETO: Seminário Nacional: Contratos Administrativos, Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades.
VALOR: R\$ 2.690,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2012

PROCESSO 008.003106.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADO: Integração Escola de Negócios

OBJETO: Curso Liderando Equipes e Otimizando Resultados

VALOR: R\$ 3.750,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO N.º 008.001988.12.3

OBJETO: V PREMIO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

Inscrições: de 21 maio a 27 de julho de 2012.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, n.º 07, ao custo de R\$ 2,10 ou gratuitamente no site www.epc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (51)3289-4486.

Vanderlei Luiz Capellari, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o fornecimento e instalação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, dos seguintes equipamentos:

LOTE	QUANT.	OBJETO
1	4	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO/TETO 30.000 BTUS,
2	2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 18.000 BTUS,

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/06/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/06/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248